



Ofício PHCS N.º 058/2024.

Ouro Fino, 21 de março de 2024.

Ao
COMITES/MG

Cumprimentando-os cordialmente, venho através desta, informá-los que foi sancionada pelo Executivo Municipal as seguintes Leis: Lei n.º 3.166/2024, 3.170/2024 e 3.175/2024, todas propostas por esse edil e que busca valorizar a italianidade de nosso município, além de dar relevância a história da imigração italiana no município de Ouro Fino.

Certo que o COMITES irá dar ampla divulgação através de seus canais sociais de nossa comunidade italiana, me despeço desejando sucesso a vocês.

Atenciosamente,



Paulo Henrique Chiste Da Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino